

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 12 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.033, de 11 de abril de 2016, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 65/2015, de autoria do Vereador Netinho do Mamoeiro, que altera denominação das vias públicas que menciona, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 4 de abril de 2016.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA